

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO EVENTUAL 084/2026

Processo 076/2026

Conserto de reparo do pavimento asfáltico

Foi realizado no dia 11 de maio de 2026, fiscalização nos reparos realizados no pavimento asfáltico, devido à intervenção na rede de água e ou esgoto realizados pela Concessionária BRK Ambiental.

Constatou-se, conforme Termo de Vistoria nº 072/2026, 13 (treze) pontos de reparos danificados.

Qtd.	Logradouro
1	Av. Cecílio Nicolau x Rua Alvaro A. Silva – Porto Bello
2	PV – Av. Cecílio Nicolau x Rua Antônio Muller – Porto Bello
3	Av. Argemiro Gomes x Rua Francisco Hulm – Porto Bello
4	PV – Rua José Gomes x Rua Álvaro A. da Silva – Porto Bello
5	PV – Rua José Gomes x Rua Valter de Santis – Porto Bello
6	PV – Av. Argemiro Gomes x Rua Joaquim R. Filho – Porto Bello
7	Rua José Gomes (EE Teresinha Dozzi Tezza) – Porto Bello
8	Rua Antônio Mendonça Salvador, 567 - Centenário
9	PV – Rua Manoel Mourão (ETE) – Santa Rosa 2
10	Rua Manoel Mourão, 30 – Santa Rosa 2
11	Rua Manoel Mourão, 85 – Santa Rosa 2
12	Rua Manoel Mourão, 95 – Santa Rosa 2
13	Rua José Zottino, 57 – José Gomes

Tabela 1

Diante da constatação de Não Conformidades (NCs), a Concessionária BRK Ambiental foi formalmente notificada por meio do Termo de Notificação nº 063/2026, para que promovesse os reparos necessários à adequada recomposição do pavimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias, em conformidade com as disposições do Contrato de Concessão.

A Concessionária juntou aos autos o ofício OF-176-26-RB, por meio dos qual informa que a Não Conformidade nº 2 não é de sua responsabilidade. Além disso, apresenta a adequação das demais Não Conformidades apontadas. A fiscalização da ARMPF constatou in loco as adequações.

Porto Ferreira, 14 de julho de 2026.